

DECRETO 6203/91

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 827, de 25 de junho de 1990, e considerando o relevante interesse cultural do antigo alojamento e instalações da Western Telegraph, hoje sede da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF bem como o pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural na sua sessão de 24 de setembro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam tombados provisoriamente o conjunto arquitetônico e paisagístico que integra a atual sede da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense e os terrenos fronteiros, que constituem a Praça Nilo Peçanha .

Art. 2º - Fica definida, como área de entorno para a proteção do conjunto tombado, nos termos do artigo 5º da Lei 827/90, a que abrange os lotes voltados para a Praça Nilo Peçanha nas suas faces Norte e Leste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 8 de outubro de 1991.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

9 10 91
JRS